

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação de análise técnica referente aos equipamentos apresentados por meio de portfolios enviados pela empresa **DIAGFARMA**, participante do Pregão 029.2024, venho por meio deste prestar as devidas análises de acordo com o que foi publicado em edital.

01 – GASOMETRIA:

DO QUE FOI SOLICITADO EM EDITAL:

GASOMETRIA: 01 Equipamento automatizado para testes de gasometria, portátil, que realize os testes: pH, pCO₂, PO₂, TCO₂, NA⁺, K⁺, CL⁻, CA²⁺, glicose, lactato, Hct, Crea, BUN, Urea, cHgb, CHCO₃⁻, cTCO₂, BE(ecf), BE(b), cSO₂, aGap, aGapK, BUN/Crea, urea/crea, A, A-a, a/A; tipos de amostras: Sangue total (Arterial, Venoso e capilar), volume de amostra mínimo de 92 microlitros; tempo de resultado de até 1 minuto, com calibração executada antes de cada teste. Os reagentes devem ser à temperatura ambiente. O equipamento deve possuir autonomia de bateria que permita a execução de no mínimo 50 cartões teste sem necessidade de energia. Display Touchscreen para facilitar o uso. Armazenamento de dados: 499 testes, 2000 testes QA e 4000 operadores. É responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento de todos acessórios e descartáveis para o seu pleno funcionamento e realizações dos testes adquiridos, incluindo, instalação e manutenção corretiva e preventiva 24 horas, assessoria científica e treinamento técnico sempre que solicitado.

DA ANÁLISE FEITA A PARTIR DO EQUIPAMETNO OFERTADO:

O equipamento ofertado OPTI CCA-TS2, da marca OPTImedical, não atende às especificações do TR nos seguintes aspectos:

- O equipamento deve analisar os parâmetros Crea, cHb, Bun/Crea, Urea/Crea, aGap, aGapk, A, A-a, a/A. Tais parâmetros não estão disponíveis no menu de testes do equipamento ofertado.
- O volume de amostra mínimo deve ser 92 microlitros. O equipamento ofertado utiliza um volume mínimo de 120 microlitros. Apenas o cartão B60, que não atende o menu do edital, por realizar somente os testes de pH, PCO₂ e PO₂, utiliza 60 microlitros.
- O equipamento utilizado não atende ao menu de testes integralmente. O equipamento ofertado utiliza diversos cartões para análise dos parâmetros de gasometria. Cada cartão realiza separadamente alguns testes e nenhum todos os testes exigidos.
- O tempo de resultado deve ser de até 1 minuto: O equipamento libera resultados em “tempo menor que 120 segundos”, mas não especifica o tempo exato.

Ressalta-se ainda que, o uso de mais de um cartão piora ainda mais o não atendimento do item: resultado de até 1 minuto.

02 - HEMATOLOGIA:

DO QUE FOI SOLICITADO EM EDITAL:

HEMATOLOGIA 01 Analisador Hematológico Automático, que execute 60 amostras/hora; utilize volumes de aspiração de no máximo 100ul; utilize tubos abertos e fechados; possua no mínimo 22 parâmetros com leitura de diferencial de células (05 partes) com rack para amostras; capacidade máxima de armazenamento de 10.000 resultados; impressora integrada; tecnologia de impedância volumétrica; reagentes sem cianeto; Disponibilizar também 01 homogeneizador de tubos. É responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento de controle, calibradores e

todos os acessórios e descartáveis, incluindo No Break, para o seu pleno funcionamento e realizações dos testes adquiridos, incluindo, instalação e manutenção corretiva e preventiva 24 horas, assessoria científica e treinamento técnico sempre que solicitado.

DA ANÁLISE FEITA A PARTIR DO EQUIPAMETNO OFERTADO:

O equipamento ofertado, **CELLTAC ES MEK-7300K**, da marca **Nihon Kohden**, não atende às especificações do TR, que requer “**diferencial de células (05 partes) com rack para amostras**”. O equipamento não apresenta Rack de amostras.

03 – BIOQUÍMICA:

DO QUE FOI SOLICITADO EM EDITAL:

BIOQUÍMICA: 01 Analisador Automatizado de Bioquímica, possibilidade de processamento de no mínimo 200 testes/hora, com capacidade de processar no mínimo 45 amostras simultaneamente, bandeja de reagentes com no mínimo 40 posições de reagentes, que trabalhe com no mínimo 01 braço (agulhas) de pipetagem, com lavagem automática das cubetas de reação, bandeja de reagentes refrigerada, que possibilite atendimento remoto, que processe amostras de urgência, os reagentes deverão ser pronto para uso no equipamento para que não haja manipulação ou preparo pelo usuário. . É responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento de controle, calibradores e todos os acessórios e descartáveis, incluindo No Break, para o seu pleno funcionamento e realizações dos testes adquiridos, incluindo, instalação e manutenção corretiva e preventiva 24 horas, assessoria científica e treinamento técnico sempre que solicitado.

DA ANÁLISE FEITA A PARTIR DO EQUIPAMETNO OFERTADO:

O equipamento ofertado **Audmax 240i**, da marca **Labtest**, não atende às especificações do TR, que exige “**trabalhar com no mínimo 02 braços (agulhas) de pipetagem**”. O equipamento ofertado possui apenas 01 braço de pipetagem, utilizado tanto para reagente quanto para amostra, conforme ilustrado no recorte do folder abaixo.

Sistema de homogeneização	Mixer independente
Sistema de pipetagem	• Sonda para pipetagem de reagentes e amostras • Detector de nível para amostras e reagentes
Controle da qualidade	Regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings

04 – COAGULAÇÃO:

DO QUE FOI SOLICITADO EM EDITAL:

COAGULAÇÃO: 01 equipamento coagulometro semiautomático de no mínimo dois canais, com leitura mecânica, que utilize esferas magnéticas. Capacidade de armazenamento da curva de calibração para os testes de TP. Pelo menos quatro cronômetros independentes. Mínimo de 5 posições para incubação de reagentes e 8 posições para incubação de amostras. O equipamento deve ter impressora térmica integrada, com impressão automática dos resultados, além de calcular automaticamente o “*International Normalized Ratio*” – INR. É responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento de controle, calibradores e todos os acessórios e descartáveis, incluindo No break, para o seu pleno funcionamento e realizações dos testes adquiridos, incluindo, instalação e manutenção corretiva e preventiva 24 horas, assessoria científica e treinamento técnico sempre que solicitado.

DA ANÁLISE FEITA A PARTIR DO EQUIPAMENTO OFERTADO:

- Não foi apresentado o equipamento de coagulação conforme solicitado no Termo de Referência.

Macaíba/RN, 30 de agosto de 2024.



Paulo César Monteiro da Silva Bezerra
Coordenador CAF – UPA MACAÍBA
Mat. 1113905